CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Retificação n.º 152/2026
de 19 de novembro

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 119, I Série, de 12 de novembro de 2026, referente à Portaria n.º 58/2026.

Por ter saído de forma inexata a Portaria n.º 57/2026 que revoga os números 3 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 31/2020, de 30 de julho, que regula a distribuição das coimas e multas, publicada no Boletim Oficial n.º 119, I Série, de 12 de novembro de 2026, retificam-se os artigos abaixo indicados, na parte que interessa:

Onde se lê:

«Portaria n.º 58/2026»

Deve ler-se:

«Portaria n.º 57/2026»

Secretaria-Geral do Governo, aos 18 de novembro de 2026. — A Secretária-Geral do Governo, *Lediana Barbosa Moreira*.